

PORTARIA Nº. 46, DE 08 DE ABRIL DE 2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE MATA DE SÃO JOÃO-BA, no uso de suas atribuições legais nos termos da Lei Municipal nº 950 de 26 de dezembro de 2023 e de acordo com os respectivos processos, concede aos servidores abaixo, o reenquadramento para Guarda Civil Municipal.

SERVIDORES	MATRÍCULA	Nº DO PROCESSO
MARCIA NASCIMENTO DOS SANTOS	7560	7569/2024
THIAGO SILVEIRA FRANÇA	7440	7572/2024

Art.2.º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MATA DE SÃO JOÃO, ESTADO DA BAHIA, em 08 de Abril de 2024.

AGOSTINHO BATISTA DOS SANTOS NETO

Prefeito Municipal